



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 28/10/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221025-2

PORTARIA – SEDAMA N° 20221025-2 de 25 de outubro de 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20221025-2 de 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Carmo Albuquerque**, Vigia, matrícula 0673, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no **período de 01/11/2022 à 30/11/2022**, relativo ao período aquisitivo de 13/04/2021 à 12/04/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 25 de outubro de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221025-4

PORTARIA – SEDAMA N° 20221025-4 de 25 de outubro de 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20221025-4 de 25 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Antônio Carlos Freire**, Vigia, matrícula 0528, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no **período de 01/11/2022 à 30/11/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 25 de outubro de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221007-2

PORTARIA – GAB N° 20221007-2 de 07 de outubro de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20221007-2 de 07 de outubro de 2022.

A **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **10 de outubro de 2022**, para tratar de demandas de interesse do município junto a Secretaria Executiva da Entidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221005-1

PORTARIA – STDS N° 20221005-1 de 05 de outubro de 2022.

PORTARIA – STDS N° 20221005-1 de 05 de outubro de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **06 de outubro de 2022**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 05 de outubro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221005-2

PORTARIA – STDS Nº 20221005-2 de 05 de outubro de 2022.

PORTARIA – STDS Nº 20221005-2 de 05 de outubro de 2022.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **06 de outubro de 2022**, conduzindo a funcionaria Maria Rejane da Conceição Magalhães para receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 05 de outubro de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras